



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA - PSDB

INDICAÇÃO: 186/2025

A vereadora que a esta subscreve, REQUER, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo prefeito municipal, SR. LUCAS CENTENARO FORONI, e ao secretário municipal de Infraestrutura SR. ELIMAR RENER MARTINES LORENZON, INDICANDO o seguinte:

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA MOLAS (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA RUA ALTIVO ESCOBAR LEITE, NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: A construção de quebra molas na localidade acima mencionada, seria no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores do bairro, local com grande fluxo de veículos, tratando-se da última rua do bairro. Portanto, solicitamos junto ao Poder Executivo a tão sonhada indicação, uma vez que quebra molas proporcionam uma maior segurança para o tráfego.

Sala das Sessões, 24/02/2025 - 11:20:32

DANIELE GONCALVES FREITAS DE SOUZA / 00976753189 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente